



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº. 052, DE 27 DE MAIO DE 2022.

"Dispõe sobre RECOMENDAÇÃO de uso de máscaras nas Escolas Públicas do Município e dá outras providências."

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

- **CONSIDERANDO** o aumento de casos de Síndromes Gripais e Covid-19 em nosso Município;
- **CONSIDERANDO** que, o uso de máscaras ainda é importante em sala de aula, principalmente em épocas de grande circulação de vírus respiratórios, como outono e inverno;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **RECOMENDADO** o uso de máscaras de proteção facial nas dependências das Escolas Públicas do Município e no Transporte Escolar, inclusive nos respectivos locais de acesso, embarque e desembarque.

Art. 2º- A administração poderá rever as medidas relativas à prevenção e combate ao Novo Coronavírus a qualquer momento, com base no monitoramento de evolução da pandemia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 27 de Maio do ano de 2022.

SILVIO CÉSAR SARTORELLO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EVERSON RECHI
Responsável pelo expediente
da Diretoria Administrativa